ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

PORTARIA Nº 01/2016

Concede Férias a Servidor da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas ao servidor **Agenor Biava,** matricula 01, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Geral da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Concede abono pecuniário no período de 24 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - As ferias concedidas referem-se ao período de aquisição de 26.03.2011 a 16.02.2014.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 04 de janeiro de 2016.

Ver.Marlon Arcaro Panatta– Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier – Agente Legislativo